

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O **Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança/ES**, no uso de suas atribuições legais, com base na legislação vigente, notadamente a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 1.487/2013, Lei nº 1.691/2019, Resoluções nº 383/2019 e 384/2019, bem como o Art. 37, inciso II da Constituição Federal, através da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 038 de 10/05/2019, torna público o **resultado dos recursos contra o indeferimento das solicitações de atendimento especial para prova** do Concurso Público nº 001/2019.

Não houve recursos contra o indeferimento das solicitações de atendimento especial para prova no período conforme o cronograma.

Boa Esperança/ES, 27 de agosto de 2019.

JOCEMAR XAVIER DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA